NOTAS SOBRE O MUNICIPIO DE QUIXADÁ

(CONCLUSÃO)

Vejamos agora o movimento da Camara municipal que, devera ser o thermometro da vida commercial e condições de existencia, das localidades. Em 12 de Maio de 1871 foi installada a Camara pelos supplentes de vereadores de Quixeramobim. E' curioso observar a vida da edilidade, apreciar as vicissitudes financeiras por que tem passado, historiar os serviços que ha prestado ao municipio, etc., etc. Notamos d'esde logo, que sómente em 1872 a Camara começa a ter rendimentos: o anno de 1871 passou-se em lucta com a de Quixeramobim, que lhe sugara os minguados recursos (segundo a edilidade dizia em suas queixas ao presidente da provincia) não lhe destinando parte da sua receita, que por direito lhe cabia.

E' assim que em officio de 3 de Novembro declara que não tem o menor recurso para accudir ás suas necessidades, visto como os impostos, que deviam pertencer-lhe, forão arrematados englobadamente com os da Camara de Quixeramobim no anno anterior (1870) em que a nova Camara do Quixadá não tinha ainda sido installada. Seus arrufos não ficaram n'isto: por occasião de dar posse aos novos eleitos, pela eleição á que se procedeu em 7 de Setembro de 1892, os supplentes em exercicio impugnaram a posse, allegando que não constava ter havido eleição e apenas uma farça.

E' curioso vêr o longo officio que produsio a Camara em sua sessão de 31 de Setembro e os de 7 de Janeiro e 30 de Março de 1873, em que reluctá dar posse aos

novos eleitos. « Se tivesse havido eleição, diz ella com muito chiste, nenhuma impugnação lhe cumpria fazer, mas deve dar posse a intrusos, sómente porque se inculcam de vereadores?... » E' este um dos muitos episodios do systema eleitoral no Brazil, em que afinal a Camara, com rasão ou sem ella, viu serem empossados os taes *farcistas*, em 19 de Maio do mesmo anno.

O estado financeiro da Camara de então começou d'esde logo a ser inferior ás suas mais palpitantes necessidades. De um outro officio se vê, entre outras, a triste e ingenua confissão, de que ella não possue cofre (tambem para que, se nada havia a guardar?...) e apenas um caixão que serve de urna para os votantes, sem offerecer nenhuma segurança ; que quanto aos fóros de terras pertencentes á municipalidade não se póde verificar o valor d'ellas, por não se acharem demarcadas (nem nunca o foram !)

A 1ª Camara, eleita em Setembro de 1872, funccionou até 1878, naturalmente porque tendo sido de sêcca o anno de 1877, não se poude, fazer a eleição no periodo determinado por lei. Durante os annos de 1872 a 1877 procedeu-se á arrematação dos impostos camararios dando o resultado seguinte :

Em	1872	734$900
«	1873	903$600
«	1874	1.294$700
«	1875	1.219$900
«	1876	976$500
«	1877	877$600

De 1878 em diante não houve mais arrematação, senão da parte dos impostos. Quanto á arrecadação das importancias, não podemos verificar se ella se fez regularmente e sem os abatimentos do estylo, attendendo-se aos prejuizos que sempre allegam os arrematantes, no q' são attendidos pelos poderes competentes. Do quadro da receita e despesa, que apresentamos, vê-se no entanto ou que não se deu abatimento, ou que nem todos os

impostos foram á praça, pois que a receita é sempre superior ao valor da arrematação ; e nem cause admiração que dos livros da municipalidade se possa chegar á exactidão das contas, pois segundo ella confirma em um de seus officios á presidencia, « não existe livro algum na municipalidade, apenas cadernetas que se acham em casa do procurador, por não existir um archivo. » Mas... eis o quadro :

	1872	Rec.	833$280	Desp.	828$380
	1873	«	1.015$199	«	982$296
	1874	«	1.445$015	«	1.039$575
	1875	«	1.597$275	«	1.213$758
	1876	«	988$362	«	989$683
1877 —	1878	«	889$497	«	891$905

Figurando os saldos, nas receitas dos 4 primeiros annos, vê-se que a receita de 1876 foi insignificante e que o anno de 1878 finda com um deficit de 2$408. Durante esse tempo a Camara funccionou regularmente nos 6 primeiros annos.

Nas deliberações da Camara, no seu 1.° quotriennio, nada se encontra digno de menção, a não ser nomeações de empregados, exonerações e expedientes, entretanto respigando no que mereceu as honras de preoccupações da edilidade, deparamos o seguinte : Em 1871, elaboração de um codigo de posturas, com o accressimo apenas de mais algumas posturas em 1874, que ainda hoje vigóra — e convocação por editaes para que os negociantes afiram seos pezos e medidas pelo systema metrico-decimal; em 1892, algumas providencias sobre o lugar da feira, reparos na cadeia, compra de archivo e distinctivo para a freguezia — 2 — ; em 1873, representação ao inspector do thezouro para ser creada uma collectoria geral, o que realisou-se em 17 de Novembro do mesmo anno e providencias — prohibindo que se mate gado não dormido no curral do matadouro, que a matança se faça antes das 3 horas da tarde e que se ande em marcha alta a cavallo nas ruas da villa, depois de 6 horas da tarde.

N'este mesmo anno apresenta Ignacio Alves Barreira uma proposta á Camara para construcção de um mercado publico mediante um privilegio de 40 annos e concessão em seu favor e offerece José Bento de Lima uma casa gratuitamente a Camara para servir de mercado emquanto ella não obtem um proprio; em 1875 admitte-se um advogado para a Camara com o ordenado de 120$000. que pouco ou nada teve a fazer e que naturalmente nunca perceben couza alguma; em 1876 responde-se a um officio do presidente que consultava sobre o modo mais conveniente da divisão do termo em 3 districtos; em 1877, em sessão de 25 de Abril, officia ao presidente da provincia sobre os effeitos da sêcca que se desenrolava n'ella, pedindo-se a construcção d'uma igreja matriz como o meio de soccorrer com o trabalho remunerado a classe desvalida e a remessa de mais algumas praças para o destacamento, com a conservação do commandante do destacamento. Este voso de felicitações como de censuras, digamol-o entre parenthesis, é uso antigo de nossas edilidades, que não teem em que se occupem.

Assim a nossa, para não perder o habito, fornece uma representação ao director da instrucção publica contra o procedimento desregrado do professor que regia a cadeira do sexo masculino em 1874 e envia um protesto de adhesão ao juiz de direito da comarca, Dr. Pedro Autran, protestando contra as perseguições que lhe fazem seus desaffectos.

Não correr muito calmo o periodo de seu 1.º quatriennio; assim em 2 officios, teve ella de responder ao presidente da provincia a diversas accusações que lhe foram feitas, e como era de esperar não só procurou justificar-se como demonstrar que «quem tem telhado de vidro não atira pedra no do visinho» e por algumas occasiões teve de reclamar contra violencias que allegara serem feitas a proposito de negocios eleitoraes.

Se pode se ser um pouco severo para com a nossa 1.ª edilidade, que, ao que parece, deixou-se dominar um

pouco pelo espirito partidario de politicagem e descurou de alguns melhoramentos imprescindiveis na medida de suas forças, legando-nos apenas as taes cadernetas de actas, receita e despeza e registro de correspondencia, com uma redacção impossivel e uma orthographia por vezes digna de se lhe tirar o chapéo ; é força reconhecer que não esbanjou e este elogio estende-se á sua successora, que aproveitou os seus parcos rendimentos procurando pagar pontualmente aos seus empregados.

Alguns trastes mesmos foram comprados, entre elles, cadeiras, mezas, bancos, de que não restam mais noticia : desappareceram em emprestimos.

A começar logo de 1874 a assiduidade pelas sessões ordinarias foi arrefecendo, mas sabe-se que entre nós ha pouco amor pelas cousas publicas e muitas vezes antolham-se difficuldades impossiveis de vencer. Seja como fôr, realizar n'aquelles criticos tempos, nos terriveis annos de 1877 e 1878, a importancia de 889$497, prova a actividade e mesmo tenacidade, com que se procedeu então á cobrança dos rendimentos da Camara, sem attender ao estado anomalo por que passava a provincia.

E assim, se tudo entrava forçosamente em liquidação, não admirava que os rendimentos da Camara tenhão tido o mesmo destino, consumindo o saldo de 1875 e ficando a dever os ordenados aos seus empregados na importancia de 251$000 (ao Secretario, zelador e porteiro) e que naturalmente os dispensaram, em attenção a que tambem houvera sêcca para a Camara.

Foi sómente em 9 de Agosto de 1878 que se procedeu á eleição para o 2.º quatriennio da Camara, a qual assumindo o exercicio em 7 de Janeiro de 1879, terminou o seu mandato em 7 de Janeiro de 1883. Celebrisou-se este quatriennio : pela parcimonia de suas sessões, que não attingirão a mais de 17 durante os 4 annos referentes sendo 5 em 79, idem em 80, 3 em 81 4 em 82, pela exiguidade de seus recursos e esterilidade de seus trabalhos.

E' certo que tinha-se acabado ha pouco de uma sêcca terrivel, mas difficilmente se comprehende que a receita não désse siquer para satisfazer as dospezas. Sendo a media annual dos 4 annos 428:351 de receita torna-se sem duvida insufficiente para occorrer as mais imprescindiveis despezas, rasão por que não chegou para pagar os ordenados de seus empregados. Effectivamente estes forão bigodeados, ficando credores de..... 686$960 de restante de ordenados não pagos de 1879 a 1882.

Até a um dos procuradores que fez adiantamentos, quando em exercicio, ficou a Camara a dever 35$408. Se examinar-mos agora a escripturação, quantas irregularidades se nos deparão: as contas são um embroglio horroroso, as actas não são o transumpto fiel do movimento da sessão: nem siquer n'ellas se falla, as mais das vezes, na expedição dos officios que se contem no registro, nem n'ellas se encontra menção da prestação de contas do procurador, nem da impressão que ellas causão á Camara. Corria tudo como se costuma dizer — á ventura. Em 1879 falla se pela vez primeira em remessa de balancete de — Receita e Despeza — e na ultima sessão do anno nota-se uma representação ao Senhor Bispo, Dom Luiz, contra o procedimento reprehensivel do Vigario de então, levanta-se n'esse anno a idéa de arrematação de parte dos impostos: o de bebidas espirituosas e entrada de cargas produz n'esse anno 40$000; (diversos outros produzem em 1880—201$200 e em 1882, ultimo anno da arrematação, 373$500. Em 1880 o que vimos de mais notavel é abater-se aos foreiros da serra de S. Estevão os foros de 3 annos, relativos á epocha da sêcca — 1877 a 1879; em 1881 manda-se fazer uma grade no salão da Camara para proceder-se á eleição conforme recommendava o systhema eleitoral — Saraiva, a qual grade não preenchia regularmente o seu fim: em 1882, além das arrematações, a occupação da Camara foi apenas exonerações e nomeações de empregados.

No anno de 1883 funccionou a Camara 9 vezes sendo 7 em Janeiro. Vejamos suas deliberações.

Em 9 de Janeiro propõe um dos vereadores a correição de porcos soltos, comprehendendo a serra de S. Estovão: é entregue o mercado publico á Camara com a clausula de serem arrecadados diversos impostos, denominados da feira, pelo contractante Ignacio Alves Barreira, durante 40 annos, sendo nomeada uma commissão para vêr se estava em condições de ser recebido, a qual opina favoravelmente; em 12 é apresentado um parecer da commissão de contas tomadas ao Procurador (cremos que é o 1.º que consta das actas), impugnando a despeza de 123$860 por não estarem descriminadas todas as parcellas. Em sua maioria pronunciou-se a Camara em favor do procurador de então, nãoo bstante é elle demittido, fica interinamente no lugar o Secretario e no dia 16 o novo nomeado presta juramento.

Em 22 pede o fiscal uma licença de 6 mezes que é concedida, ficando o cargo exercido interinamente.

Na mesma sessão propõe-se a demissão do novo procurador allegando-se morar elle longe da villa, não comparecer ás sessões da Camara (nem por serem tão poucas!) e não haver quem cobrasse os impostos a que estão sujeitos os negociantes ambulantes. Parece que a Camara não resolvera a demissão, pois o procurador continuou a servir até 10 de Maio, quando pediu então a sua exoneração, sendo nomeado um seu irmão effectivamente, e interinamente, emquanto aquelle assumia o exercicio, uma outra pessôa que nunca prestou conta.

Que amalgama! Na mesma sessão é suspenso por não ter comparecido á ella, ao que parece, não tendo pedido licença para tal fim, o porteiro um dos empregados mais zelosos: derão-lhe um substituto interino.

Em sessão de 30 de Outubro resolve se o fiscal effectivo a pedir demissão: entra em seu logar o que exercia o cargo interinamente, mas para pedir exoneração na 1.ª sessão do anno seguinte. Officia-se ao presidente

da provincia sobre os limites de California : nomea-se novo zelador por morte do effectivo e difere-se um abaixo assignado pedindo para se abrir uma cacimba d'agua potavel á margem do rio, medida utilissima, que nunca se executou.

As 3 sessões de 84 constão da sessão especial para eleição do presidente e despacho do expediente. Os orçamentos de 83 e 84 continuão a realizar-se pelos do quatriennio anterior apezar das circumstancias terem melhorado. A irregularidades nas contas prestadas, os desfalques na arrecadação dos impostos, tocão então ao seu auge. Procuradores ha que não prestão conta e por isso não se póde saber qual o rendimento exacto do anno. Outros prestão, mas a Camara não julga as contas e, se o faz, não deixa declaração no livro das actas d'onde se possa colligir que o fez. O anno de 1884 começa como se as contas estivessem liquidadas : zero para o saldo da receita, zero para o saldo da despeza. O peior é que a Camara deixara compromissos para o anno seguinte, que naturalmente não poderião ser satisfeitas — um passeio só com os seus empregados de 382$870. Não obstante a má arrecadação apresentada pelo procurador, a Camara deixou-o na continuação do emprego e deu-se um novo alcance, só com os empregados no valor de 246$100 no anno de 1884. A receita foi demasiadamente exigua como era de esperar comtando apenas, de imposto de 600 réis sobre rez de consummo, fóros da serra no valor de 24$493, quando se calcula que devia produzir annualmente mais de 200$000, (verdade seja que no anno anterior tinha produzido apenas 15$666) e impostos sobre estabelecimentos commerciaes.

Sobre todas, a cobrança de fóros sempre foi a mais irregular, por não saber-se quaes os foreiros em dia, etc., etc. Em 1885 a Camara pretendeu tornar-se necessaria, revelando bons desejos, mas sua actividade foi ephemera. Durante os 4 mezes destinados ás sessões ordinarias funccionou 12 vezes. Procurou fazer alguma

cousa, sobretudo levantar o seu moral e o credito, profundamente abalados no conceito publico, e é de justiça confessar que fez alguma cousa, mas praticou algumas inutilidades e desasos revelando espirito de politicagem —, a morte de semilhante instituição, que tão bons serviços poderia prestar, com um pouquinho mais de patriotismo e autonomia. Entre ellas e elles (inutilidades e desasos) podemos mencionar: o nome dado ás ruas e a offerta de madeiras, pertencentes aos foreiros da serra de S. Estevão, ao engenheiro Dr. Revy: o 1.º acto foi impensado e causou má impressão: derão-se nomes de ruas a pessôas que por titulo algum merecião tal distincção taes como Revy e Ávila, (tendo sido mais substituidas por 15 de Novembro e Rua Commercial) Joaquim Nabuco (qualquer abolicionista do Ceará teria mais direito do que o distincto pernambucano, P.e Jeronymo — e até o mesmo monarcha que na distribuição, teve a praça mais insignificante da villa, não necessitando de nenhuma; o 2.º, não tendo explicação plausivel, foi alem d'isto uma cortezia com chapéu alheio, porque a edilidade não podia dispôr das madeiras de terrenos afórados. Mas, o que tornou celebre a Camara foi uma tal de felicitação feita ao engenheiro Revy, desapprovando o procedimento dos dos engenheiros brasileiros para com elle, a qual deu logar á uma série de incidentes que trouxerão o Quixadá em effervescencia e paralisavão a marcha que ia tendo a Camara.

Algumas deliberações da Camara não se conseguirão pôr em execução, uma por fraqueza taes como — prohibição de cães soltos nas ruas, abatimento de rezes para consumo antes das 3 horas da tarde etc., outras por excesso de attribuições, autorisando-se despezas, sem especificação de verba em seu orçamento, ou consenso do Presidente.

Aos bons desejos da Camara, não corresponden de modo algum a Assembléa Provincial: deixou de discutir o seu Codigo de posturas quando a Camara só

possuia um deficientissimo, promulgado ha 15 annos, não dando sobre elle parecer, adiando assim a approvação; (dor sua vez o Presidente da Provincia, não quiz fazel-o provisoriamente, allegando falta de competencia e até o fim de 1891, a Camara não o tinha ainda conseguido apesar de repetidas instancias), não contemplou em seu orçamento nenhum dos impostos especiaes pedidos, redusio o ordenado do fiscal e até o do Secretario para o novo exercicio, quando este servira gratuitamente o anno de 1885. As contas forão regularmente apresentadas no 1.º trimestre de cada mez, os ordenados dos empregados forão pagos pontualmente, alem dos debitos antigos para com ex-empregados, os quaes forão solvidos com grande abatimento 2/3, por proposta dos peticionarios, que offerecerão assim quitação, comprehendendo a impossibilidade de serem embolçados integralmente. Forão feitos ainda alguns melhoramentos de que necessitava o predio, e acquisição de moveis, livros, etc., etc.

O movimento da Camara em 1884 limitou-se a 2 sessões ordinarias e 1 extraordinaria. Alem do expediente que constou de 7 officios do Presidente e 2 do Secretario da Presidencia, occupou-se em approvar as contas da Receita e Despeza dos 2 trimestres do fim e começo do anno, remetter o Codigo de posturas ao Presidente que negou-se a approval-o provisoriamente; o balancête da Receita e Despeza de 1885; responder ao questionario pedido pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro e endereçado pelo presidente da provincia sobre as circumstancias topographicas e historicas do municipio; autorisar o pagamento das quantias requeridas e dirigir 2 felicitações — uma ao Juiz de Direito, manifestando um voto de pesar pelas grosseiras arguições que lhe foram assacadas no jornal *Pedro II*, outra ao capitão Martiniano, grata aos serviços por elle prestados á localidade, no duplo caracter de delegado de policia e commandante do destacamento.

Por falta de dados, somos forçados a terminar aqui,

não podendo chegar siquer no dia 15 de Novembro de 1889, em que inaugurou-se um novo regimeu.

Concluiremos, com o quadro da Receita e Despeza, depois do anno de 1878 em que tinhamos ficado

1879	Rec.	410$394	Desp	619$978
1880	«	450$092	«	460$608
1881	«	488$629	«	601$818
1882	«	364$290	«	418$462
1883	«	325$660	«	328$066
1884	«	533$293	«	537$060
1885	«	1.223$560	«	1.236$550
1886				

O clima do municipio de Quixadá é muito salubre por ser bastante sêcco, pouco variavel, nada pantanoso e extremamente ventilado. E' geralmente procurado pelas pessoas accommettidas de affecções pulmonares, que conseguem sempre bom resultado, não estando o mal muito adiantado e que vem de alguns pontos da provincia e de outras visinhas. O estado sanitario é optimo, conforme se verifica do obituario, excepção feita das epochas calamitosas da sêcca, pela agglomeração de indigentes.

E para prova vamos aos algarismos, tomando a media dos obitos: De 1870 a 1876, media 51; começo da sêcca 94, em 1878, 169 — em 1879, declinio, 25; De 1879 a 1888 media em 9 annos 63; em 1889, sêcca parcial, 2929 em 1890, fim da sêcca de Janeiro a Março, 401. Estudando a natureza dos obitos, vemos que em sua grande maioria, tem lugar nas creanças recemnascidas e nas mulheres de parto; aquellas na maioria dos casos por falta de uma alimentação regular, sadia e nutriente e conveniente trato, podendo dizer-se que em geral morrem *empapadas*, porque é a alimentação de papa que produz as dysenterias, gastrites, etc., etc.; estas, pela auzencia de pessoas entendidas, assistentes, que lhe ministrem soccorros quando se tornem necessarios, accrescendo a repugnancia, a prevenção

mesmo, com que procurão remedios nas boticas a que só recorrem em casos extremos, preferindo as drogas caseiras, ou remedios do matto, como chamão vulgarmente.

Antes da sêcca de 1877 o Quixadá era poucohabitado, tendo insignificantes fogos, alem da *casa grande* da fazenda que ainda hoje existe, segundo informações de pessoas do logar, mas a epocha da sêcca deu-lhe muito desenvolvimento. A falta d'agua, nos annos escassos de inverno, era supprida pela que existia na fonte de S. Bento, olho d'agua abundante n'uma fazenda á 1 legua do Quixadá, conhecido tambem por Serra Branca e alem d'isso estando cercada de serras. S. Estevão, Asul, Macacos, etc., tomara-se um ponto de refugio, mais garantidor que outros muitos da provincia, rasão porque era preferido. Succedia tambem que emigrantes que não tinhão ideias definidas sobre o ponto que deverião escolher, já alli chegando exaustos, não tinhão forças para ir alem e por isso ficarão.

D'esde então o Quixadá foi prosperando paulatinamente e a contar de 1885, com o inicio dos serviços do Reservatorio, a edificação tornou-se consideravel e o numero de casas commerciaes augmentou consideralvemente.

A exportação limita-se a couros de animaes, cabrum e vaccum, algodão, fumo, etc., e gados que se vendem nas feiras de Baturité e Redempção.

A industria fabril consiste em aguardente de 20 a 22 gráus, fumo, rapadura, farinha de mandióca, obras de olaria, taes como louças de barro, potes, panellas, telhas e tyjollos de alvenaria.

Existem tambem diversas officinas de sapateiro, alfaiate, funileiro, carpinteiro e casa de barbearia.

Ultimamente tem-se levantado cafés, hoteis e até casa de bilhares, que depois de uma curta epocha de tal ou qual prosperidade, teem desapparecido N'uma certa epocha de commercio mais activo houverão até jogos fortes de *loo* e *bacarat*, em que derão-se pre-

juisos sensiveis e por semelhante rasão, apezar da grande paixão pelo jogo, não poderão continuar. E' só depois de decorridos alguns mezes ou longos dias, d'aquellas effervecencias, que os jogadores começão de novo os joguinhos baratos, por distracção, para n'um bello dia estreparem algum incauto.

A grande creação consiste exclusivamente em gado vaccum e cavallar, lanigero, cabrum e suino, e a pequena em patos, perús, gallinhas e guinés. A pesca dos rios e açudes, que se faz em pequena escalla, consiste em curimatãs, traliras, piranhas, piáus, jutubaranas, etc. : em geral o peixe é de má qualidade.

A lavoura é variada : consiste em milho, feijão, arroz, canna de assucar, mandióca, algodão (nas serras) nas fructas de *vasante* — melão, melancia, aboboras, gorimús e rarissimas hortaliças, á excepção de maxixe e quiábo.

Em algumas fazendas que denominão sitios, taes como Logradouro, Menescal, Bolivia, Urucú, S. Bento, Espirito Santo, Sergipe, Picos, Flora, Floresta, S. Francisco, Areias, California, cultivão-se coqueiros, mangueiras, laranjeiras, bananeiras, ateiras, limeiras, e cajueiros, isto em pequena escalla. Encontrão-se n'alguns sitios açudes bem regulares de terra e pedra e cal, salientando-se o do Menescal e os 2 da Floresta e California, que podem ser considerados os typos dos açudes grandes do sertão.

A divisão policial contava uma delegacia com 1 termo, o da Villa, e uma subdelegacia, a de California, 2 districtos de paz e 30 quarteirões.

Passando á instrucção publica vimos que tinha ella até 1888 2 escholas publicas, uma de cada sexo, com matricula regular, sendo a frequencia exigua em relação á ella. A media da frequencia das 2 aulas regulou de 69 a 76, 38 sendo o maximo 50, e o minimo 30. Em 1877 a frequencia foi apenas de 14, em 1878 não funccionarão as aulas, devido ao rigor da sêcca, e de 79 a 85 a frequencia regulou 42. Em geral a instrucção é des-

curada, quer por falta de incentivo dos paes de familia, quer pela difficuldade com que lutão as escholas, faltando aos professores livros para fornecerem á classe pauperrima da população que é em numero crescido e até mesmo utencilios indispensaveis para a eschola ; o que, alliado ao ordenado exiguo dos professores, atrophia-lhes o estimulo tão necessario ao desenvolvimento da instrucção.

Em 1884 funccionou provisoriamente uma associação litteraria que apenas conseguio instituir umas 6 sessões de jurys historicos, julgando os 6 primeiros governadores do Brasil e promovendo umas 2 festas litterarias. Em 1885 creou-se uma outra que conseguio por meio de subscripção formar uma pequena bibliotheca, com o fim de desenvolver gratuitamente a instrucção primaria e secundaria por meio de aulas nocturnas e diurnas, mas que não póde continuar a prestar serviços por falta de frequencia de alumnos e por não quererem os paes concorrer siquer com os livros. Ainda assim funccionarão as aulas cerca de 3 mezes.

Possue o Quixadá algumas curiosidades naturaes. A' margem da estrada que segue para Baturité, á meia legua da Bolivia, encontra-se um monolitho que tem a denominação de Serra riscada, pelos sulcos profundos que na pedra se deparam ; n'um outro monolitho que se denomina Serra branca, junto á fazenda S. Bento, encontra-se talhado na rocha viva, como se fosse esculpido, uma estampa semelhando um crucifixo em ponto grande, que se avista de grande distancia ; a altura d'este monolitho, que se prende a um outro, o do Urunquê, e que são inteiramente formados de pedra núa, é de 40 metros. No Magé, á distancia de meia legua da cidade, ao noroeste, encontra-se, n'um outro monolitho de cerca de 100 metros de altura, uma interessante gruta, formando abobada, tendo por entrada uma especie de tunel, com dimensões na abertura de 5 metros de altura, formando diversas galerias com entra-

das amplas umas e outras, em que a custo se póde penetrar. N'uma das galerias mais vastas, encontrão-se restos de ossada humana que deixão pensar, ou que foi alli algum cemiterio indigena, ou reducto de algumas tribus, massacradas, em luta com outras tribus rivaes. Isto porém deve ter sido facto muito antigo, pois não se encontra nenhuma tradicção a respeito.

Em 1889 fazendo-se excavações n'uma lagôa, encontrarão-se restos de esquelêto de animal de tão vastas proporções que se attribue serem de mastodonte. Os ossos de maiores dimensões forão remettidos para o Museu Nacional ao que suppomos e os demais conservão-se encaixotados no escriptorio da commissão de açudes do Quixadá.

R. Gomes de Mattos.